



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

Estado de São Paulo

LEI Nº 1.124, DE 07 DE MAIO DE 1.975.

DEMOSTHENES PARANÁ BRASIL PONTES, Prefeito Municipal de Mocooca, no uso das atribuições que me são conferidas por Lei,

F A Ç O S A B E R que a Câmara Municipal de Mocooca aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica aberto na Diretoria do Serviço de Finanças da Prefeitura Municipal de Mocooca, um crédito especial no valor de R\$.165.000,00 (Cento e sessenta e cinco mil cruzeiros), destinado a aquisição de 1 TRATOR com rodas de pneus tipo industrial e um conjunto de Scraper, e, a tribuído a seguinte categoria econômica e funções de governo, conforme determina a Lei Federal nº 4.320/64.

### VIAÇÃO TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES

4.000.42 - Despesas de Capital  
4.130.42 - Equipamentos e Instalações.....R\$.165.000,00

Art. 2º - O presente crédito será coberto com recursos de operações de crédito, que fica o Poder Executivo autorizado a firmar com entidades ou estabelecimentos de crédito ou financeiras devidamente autorizadas pelo Banco Central do Brasil, se necessário.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 07 de maio de 1.975.

DEMOSTHENES PARANÁ BRASIL PONTES

Prefeito Municipal

QUADRO DE EDIFÍCIOS EM 07/05, 1975  
JORNAL "MOCOCOA"  
SUPLEMENTO  
N.º 3581 PAG SUP  
07/05, 1975  
MOCOCA